



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA	3
PORTARIA	4





Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2023.

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a Senhora, **JACQUELINE BUENO OLIVEIRA**, COORDENADORA DO SELO UNICEF MUNICIPAL, para participar do encontro técnico e oficinas temáticas do selo UNICEF referente as estratégias da BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE), e BUSCA ATIVA VACINAL (BAV), no dia 07 de novembro de 2023 na capital Palmas - TO.

Art. 2º - Conceder-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

MURICILÂNDIA-TO, aos 06 dias do mês de novembro 2023.

Allyson Cunha Coelho

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a Senhora, **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS**, MOBILIZADORA DE SAÚDE, para participar do encontro técnico e oficinas temáticas do selo UNICEF referente as estratégias da BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE), e BUSCA ATIVA VACINAL (BAV), no dia 07 de novembro de 2023 na capital Palmas - TO.

Art. 2º - Conceder-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos 06 dias do mês de novembro 2023.

Allyson Cunha Coelho

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2023.

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem ao Senhor, **JOSÉ AUGUSTO GOMES SARAIVA**, MOBILIZADOR DE EDUCAÇÃO, para participar do encontro técnico e oficinas temáticas do selo UNICEF referente as estratégias da BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE), e BUSCA ATIVA VACINAL (BAV), no dia 07 de novembro de 2023 na capital Palmas - TO.

Art. 2º - Conceder-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

14.133 de 01 de abril de 2021, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, na capital Palmas - TO.

MURICILÂNDIA-TO, aos 06 dias do mês de novembro 2023.

Art. 2º - Conceder-lhe 03 (três) diárias no valor R\$ 350,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Allyson Cunha Coelho

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2023

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

MURICILÂNDIA-TO, aos 06 dias do mês de novembro 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

Allyson Cunha Coelho

Secretário Municipal da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem ao Senhor, **RUI VAZ SOUSA JUNIOR**, CONTROLADOR GERAL, para participar de uma capacitação de servidores públicos e agentes privados acerca da nova lei geral de licitações, a recém sancionada lei

